

ATA N.º 17/2013

--- Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Mário Luís Moreira Murça, Vice Presidente da Câmara, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes.

--- **Faltou** o Senhor Presidente da Câmara, Armando Luís Rodrigues Carneiro, motivo férias. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

--- O Senhor Vice Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo solicitado ao executivo que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º *“Pedidos de arrendamento dos apartamentos do imóvel municipal denominado” Devesa”, sito na cidade de Meda”*; 2.º *“Informação n.º 27/2013, da Assessoria Jurídica sobre a Praia Fluvial da Areola”*; 3.º *“Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”*. Todo o executivo concordou. -----

--- O **Senhor Vice Presidente** informou que as Festas da cidade correram muito bem. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º197 – ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de agosto de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

SETOR FINANCEIRO. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 27 de agosto de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos (€1.154.441,15)*, correspondendo a **Operações Orçamentais, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez euros e dezanove cêntimos (€844.910,19)** e a **Operações não Orçamentais, trezentos e nove mil, quinhentos e trinta euros e noventa e seis cêntimos (€309.530,96).** -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº 198 – PROPOSTA DE ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Presente à reunião, para apreciação, a proposta referente à celebração de escrituras de justificação notarial relativa a quatro prédios urbanos com os artigos 592º, 2734º, 1034º e 2140º da Freguesia de Meda. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a realização da escritura de justificação notarial relativamente aos prédios supra identificados por terem sido adquiridos pela Autarquia desde tempos imemoriais, sendo que o prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 1034 foi construído pelo Município em terreno adquirido em data que não se consegue precisar desde tempos imemoriais e conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a referida escritura e prestar as declarações necessárias ao referido fim, conforme proposta.

DELIBERAÇÃO Nº 199 – LEGALIZAÇÃO DO LOTE 10 DO LOTEAMENTO DO CADOUÇO. -----

Presente à reunião, para apreciação, a informação jurídica nº 26/2013, sobre a legalização do lote n.º 10 do Loteamento do Cadouço - Meda. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a Informação Jurídica supra identificada e autorizar a venda do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 679º da freguesia de Outeiro de Gatos, concelho de Meda (o qual teve como proveniência no prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 529º que se encontra atualmente desativado) pelo preço de um euro (€1,00) e conferir os

necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o título de compra e venda e prestar as declarações necessárias ao referido fim. -----

DELIBERAÇÃO N.º 200 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico sito na Horta da Pia, freguesia da Fontelonga, requerente – *Maria Joana de Vaz Tomé Laranjo.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de constituição de propriedade horizontal do imóvel supra identificado, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO N.º 201 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 38º da freguesia de Paipenela, requerente – *Amadeu dos Santos Primo.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de constituição de propriedade horizontal do imóvel supra identificado, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO N.º 202 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o pedido de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 2065º da freguesia de Ranhados, requerente – *Carla Silva Sequeira.* -

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de constituição de propriedade horizontal do imóvel supra identificado, conforme informação dos serviços. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

DELIBERAÇÃO Nº 203 – EMPREITADA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL. -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da informação nº 255/DOM. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a conta final da obra em epígrafe conforme informação dos Serviços. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 204 – APARTAMENTOS DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA DEVESA, SITOS NA CIDADE DE MEDA. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, os pedidos de cedência de apartamentos do edifício supra identificado. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a informação. Determina-se, ainda, mediante a disponibilidade existente, permitir o arrendamento nunca excedendo o período máximo de dois anos. Foi ainda do entendimento de todos os membros deste executivo recomendar aos serviços a elaboração de um novo regulamento que tenha em conta uma função social dado que os objetivos que estiveram na origem destes espaços estão, em grande medida, ultrapassados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 205 – INFORMAÇÃO 27/2013 DA ASSESSORIA JURÍDICA – PRAIA FLUVIAL DA AREOLA. -----

Presente à reunião, para aprovação, proposta do Senhor Vice Presidente no seguimento da proposta em epígrafe, para conclusão de uma vedação no prédio rústico inscrito na matriz sob o número 904.º. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal no seguimento da Informação Jurídica nº 27/2013 de acordo com a qual o Município de Meda se compromete a concluir a execução da vedação no prédio rustico inscrito na matriz sob o nº 904º da freguesia de Ranhados, concelho de Meda cujos proprietários são José Mário Costa Andrade, Maria de Lurdes Costa Andrade e Maria Luísa Costa Andrade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 206 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. -----

